

# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201800499

**Unidade(s) Auditada(s):** Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - Tocantins

**Ministério Supervisor:** MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

**Município (UF):** Palmas (TO)

**Exercício:** 2017

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2017 e 31/12/2017 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

– Irregularidades em procedimentos licitatórios. (item 4.1.1.1)

– Falhas no planejamento de aquisição de computadores da unidade. (item 4.1.1.2)

– Ausência de demonstração de singularidade do objeto e de notória especialização para fins de declaração de inexigibilidade em procedimento licitatório. (item 4.2.1.1)

– Ausência de justificativa de preços nos processos de aquisição por inexigibilidade. (item 4.2.1.2)

4. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.418.221-**	CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	<b>Regular com Ressalva</b>	Itens 4.1.1.1, 4.1.1.2, 4.2.1.1 e 4.2.1.2 do Relatório de Auditoria nº 201800499

***.673.341-**	SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO	<b>Regular com Ressalva</b>	Itens 4.1.1.1, 4.1.1.2, 4.2.1.1 e 4.2.1.2 do Relatório de Auditoria nº 201800499
***.742.451-**	CHEFE DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	<b>Regular com Ressalva</b>	Item 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201800499
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		<b>Regularidade</b>	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

5. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 14, § 2º, da Decisão Normativa TCU nº 156/2016.

Palmas (TO), 14 de agosto de 2018.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pelo:

SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO  
ESTADO DO TOCANTINS